EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Lagoa Serena, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas do Concurso Público destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva (CR) nos cargos relacionados neste edital, sob a organização da COPED – Consultoria Pedagógica, Materiais e Serviços.

1. Das disposições preliminares

- 1.1 O certame será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações, publicados no site da organizadora.
- 1.2 A seleção será feita por prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, e, quando previsto, prova de títulos de caráter classificatório.
- 1.3 Todos os horários citados neste edital seguem o horário oficial de Brasília.

2. Dos cargos, vagas e remuneração

Cód.	Cargo	Escolaridade	Vagas	CR	Remuneração	Taxa
301	Técnico Legislativo	Médio	3	6	R$ 2.100,00	R$ 80,00
302	Assistente Administrativo	Médio	4 (1 PcD)	8	R$ 1.800,00	R$ 80,00
303	Contador	Superior	1	2	R$ 4.500,00	R$ 130,00
304	Procurador Legislativo	Superior	1	2	R$ 6.800,00	R$ 150,00
305	Vigia	Fundamental	3	6	R$ 1.518,00	R$ 50,00

3. Das inscrições

- 3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, na Área do Candidato, de 25/09/2026 a 10/10/2026, até as 23h59.
- 3.2 O pagamento da taxa de inscrição, por boleto bancário ou Pix, poderá ser feito até 11/10/2026. A inscrição só será confirmada após a compensação do pagamento.
- 3.3 O candidato poderá se inscrever para apenas um cargo. Não haverá devolução da taxa, salvo em caso de cancelamento do certame.

4. Da isenção da taxa de inscrição

- 4.1 Terá direito à isenção o candidato inscrito no Cadastro Único (CadÚnico) e o doador de medula óssea, na forma da legislação vigente.
- 4.2 O pedido de isenção deverá ser feito de 25/09/2026 a 29/09/2026, no próprio formulário de inscrição, com o comprovante exigido.

5. Das cotas e do atendimento especial

- 5.1 Serão reservadas às pessoas com deficiência 5% das vagas de cada cargo, e às pessoas pretas e pardas o percentual previsto na legislação municipal, arredondando-se para o número inteiro seguinte quando o resultado for fracionado.
- 5.2 O candidato cotista deverá anexar, no formulário de inscrição, o laudo médico (PcD) ou a autodeclaração assinada, conforme o caso.

DOCUMENTO FICTÍCIO

- 5.3 O candidato que precisar de atendimento especial no dia da prova deverá solicitá-lo no formulário de inscrição, anexando laudo ou documento que comprove a necessidade.

6. Das provas

- 6.1 A prova objetiva será aplicada em 07/11/2026, na cidade de Lagoa Serena, com duração de 3 horas e 40 questões de múltipla escolha: pela manhã (8h) para os cargos de nível superior e à tarde (14h) para os de nível médio e fundamental.
- 6.1.1 O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo. Para cargos com prova no mesmo horário, valerá apenas a última inscrição com pagamento confirmado, sem reembolso das demais taxas.
- 6.2 Os locais e horários serão divulgados com pelo menos 7 dias de antecedência.
- 6.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% dos pontos da prova objetiva.

7. Dos recursos

- 7.1 Caberá recurso contra o gabarito preliminar, o resultado dos pedidos de isenção, a homologação das inscrições e o resultado preliminar, no prazo de 2 dias úteis após cada publicação.

8. Das disposições finais

- 8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este certame.
- 8.2 O prazo de validade do certame é de 2 anos, contados da homologação do resultado final, prorrogável uma vez por igual período.

Lagoa Serena (PI), 21/09/2026.

ROSÂNGELA PIRES ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO FICTÍCIO